



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2010

O Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social - SEHAP, convoca para processo de seleção simplificada, candidatas interessadas na contratação temporária para desempenhar atividades na seguinte função:

Função: **MÃE SOCIAL**

Vaga: 01 (uma) e Reserva Técnica

Prazo do Contrato: 1 (um) ano

Salário: R\$ 1.061,94

Carga Horária: Conforme Lei 7644/87

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Contratação de excepcional interesse público para atender à execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas, com a devida autorização do senhor Prefeito, conforme Processo Administrativo n° 18.445/2009.

EXIGÊNCIAS PARA A FUNÇÃO

- a) Mulheres a partir de 35 anos.
- b) Ensino Fundamental Completo (8ª série).
- c) Residir, juntamente com os menores que lhe forem confiados, na Casa-Lar que lhe for designada.
- d) Boa sanidade física e mental.
- e) Boa conduta social.

INSCRIÇÃO

Dia: 16/08 a 27/08/2010

Horário: 08:00 às 17:00

Local: Centro de Referência da Assistência Social - CREAS

Endereço: Rua São Bento, 20 - Vila Pinto
(Próximo à Faculdade de Direito)

Cópia dos seguintes documentos deve ser apresentada no ato da Inscrição:

- a) Curriculum Vitae; **(obrigatório)**
- b) Carteira de Identidade; **(obrigatório)**
- c) Comprovante de conclusão do ensino fundamental; **(obrigatório)**
- d) Comprovantes de cursos realizados correlacionados com atividades domésticas, nutrição, saúde e educação. **(classificatório)**

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes.
- Dedicar-se, com exclusividade, às crianças e adolescentes e à Casa-Lar que lhes forem confiados.
- A mãe social será responsável pelos cuidados com alimentação, higiene, saúde, educação e desenvolvimento das crianças e adolescentes abrigados. O objetivo maior de seu trabalho será construir um ambiente sócio-familiar baseado em relações afetivas que se aproximem da melhor forma de uma família, atendendo às necessidades individuais de cada morador da casa.

OBSERVAÇÃO

A família da mãe social (marido e filhos) **não** poderá residir na Casa Lar.

SELEÇÃO

a) Mediante análise do currículo e dos documentos apresentados, algumas candidatas serão selecionadas e convocadas, por meio de contato telefônico ou correspondência para as seguintes etapas:

- Entrevista com avaliação psicossocial e capacitação por profissionais habilitados no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2010; esta atividade **não será remunerada**.

b) Exame médico a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

c) A candidata que não comparecer em qualquer uma das etapas acima descritas estará automaticamente desclassificada do processo seletivo.

d) Após a conclusão das etapas descritas, a Comissão de Avaliação classificará as candidatas de acordo com o resultado de cada etapa do presente edital.

e) A lista das candidatas que participaram da seleção, com a respectiva classificação obtida nas etapas do processo seletivo, será afixada na recepção da Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social e na recepção do Departamento de Recursos Humanos, à Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva, ao término do processo seletivo das candidatas.

CONTRATAÇÃO

Será contratada a candidata aprovada em todas as etapas da seleção para o exercício das atividades a que se refere o presente edital. A candidata aprovada será convocada por meio de contato telefônico ou correspondência, devendo apresentar os documentos necessários em local, data e horário a serem estabelecidos.

Varginha, 10 de agosto de 2010

Miguel José de Lima

Secretário Municipal de Habitação e Promoção Social

Mirian Lêda Aguiar Olgado

Chefe do Departamento de Recursos Humanos